



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Qualidade do Presente Construído no Futuro



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.18.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.04.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATADA: MÁXIMA GESTÃO & SERVIÇOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3499-1020

PORTUGUESA 22 ° 498008903 ANTONIA ROSANY DE SOUSA SILVA LIMA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA 6° 498003618 RAFAELA FERREIRA EUFRASIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA (COTAS NEGRO) 13 ° 498008767 JULIANA FERNANDES DA SILVA QUEIROZ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA - 14 ° 498005393 FRANCISCO DAYSLAN LIMA SANTOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA - 4° 498001913 FRANCINILDO DE SOUZA SARAIVA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA (COTAS NEGRO)

Publicado por:
João Luiz Oliveira da Silva
Código Identificador:476EC5FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.10.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026.03.10.1. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de construção de redes de drenagem e redes coletoras de esgoto em diversas localidades do Município de Araripe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações pelo e-mail - licitacao@araripe.ce.gov.br - araripelicitacao@gmail.com : ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 26 de março de 2026.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:0DDA2617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2026.03.23.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.03.16.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATO Nº.....: 2026.03.23.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.03.16.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: PRIME ASSESSORIA LTDA - CNPJ sob o nº 50.946.033/0001-05

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES QUE ATUAM COMO FISCALIS DE CONTRATOS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FOCO NA APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), INCLUINDO ASPECTOS DE PLANEJAMENTO, FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE RISCOS, APLICAÇÃO DE SANÇÕES, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E

ENCERRAMENTO CONTRATUAL JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2026 - 0100 04.122.0007.2.003.0000- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE MARÇO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 21 DE JULHO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED9D4E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135.2026

PORTARIA Nº 135/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei nº 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA VIANA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 160875-4 a partir de 04/03/2026 à 04/03/2031.

Art. 2º - A referida licença poderá ser prorrogada, considerando o tempo do atual mandato da Entidade classista.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:99368A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.18.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.04.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATADA: MÁXIMA GESTÃO & SERVIÇOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO

14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:905F2779

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.24.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.02.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADA: CASA ALENCAR CONTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO, CNPJ: 59.054.744/0001-31, VALOR GLOBAL: R\$ 58.965,50 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5D99F56B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.24.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.24.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para execução de construção de duas unidades básicas de saúde, com localização no Sítio Baixio dos Costas e Distrito Genezaré, no Município de Assaré-Ceará. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de março de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 13 de abril de 2026 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 13 de abril de 2026 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 24 de março de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:550011C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 11 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 11 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, QUE ESPECIFICA, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará
Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, na qualidade de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as regras para desapropriação estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e o Decreto-Lei nº 3.365/41 (lei geral da desapropriação);

CONSIDERANDO que se tornam indispensáveis projetos de desenvolvimento urbano para promover o bem-estar da comunidade, bem como garantir a qualidade de vida da população no Município de Banabuiú;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pelo Município de Banabuiú, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, desmembrada o imóvel objeto da matrícula nº 534, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. ANGELA MARIA LINHARES, ou sucessores, destinada a implantação de uma ARENINHA, sendo que, a sua localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com a documentação e memorial descritivo anexo, o qual fica sendo parte integrante deste Decreto.”a saber,;

“TERRENO RURAL no vértice P01 de coordenadas N:9427844.63e E:535606.07, situado no limite com a FAZENDA GARROTE, segue com distância (m) 30,00 e azimute 270º 00’ 00,00’’; fazendo-se limite com FAZENDA GARROTE e chega ao vértice P-02 de coordenadas N:9427874.63 e E:535606.07, situado no limite com a FAZENDA GARROTE, segue distância (m) 25,00 e azimute 180º 00’ 00,00’’; fazendo-se limite com a FAZENDA GARROTE e chega ao vértice P-03, de coordenadas N:9427874.63 e E:535581.07, situado no limite com FAZENDA GARROTE segue distância (m) 30,00 e azimute 90º 00’ 00,00’’; fazendo-se limite com FAZENDA GARROTE e chega ao vértice P-04, de coordenadas N:9427844.63 e E:535581.07, situado no limite com FAZENDA GARROTE segue distância (m) 25,00 e azimute 00º 00’ 00,00’’; fazendo-se limite com terras de FAZENDA GARROTE e chega ao vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pelo e das benfeitorias.

Art. 3º - Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, fica o **EXPROPRIANTE** autorizado a invocar caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse das áreas de terra e benfeitorias abrangidas por este decreto.

Art. 4º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 11 de março de 2026.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú